



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 312/2018**

**INTERUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**PROVA DESPORTIVA – XXXVII CORRIDA DA REGIÃO**

Miguel Silva Gouveia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Prova de Atletismo “XXXVII Corrida da Região”**, no dia **01 de julho de 2018, domingo, entre as 09h00 e as 10h15** será necessário proceder ao encerramento dos seguintes arruamentos: na Rua 31 de Janeiro, troço compreendido entre a Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo) e a Ponte Nau Sem Rumor, Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Francisco Franco “Escultor”, Av. Zarco (troço norte), Av. Arriaga (faixas Norte e Sul), Rua de São Francisco no troço a sul da Rua Ivens, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro no troço a sul da Av. Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Av. do Mar (faixa norte) no troço compreendido entre a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Rotunda Sá Carneiro, Av. Sá Carneiro entre as Rotundas Sá Carneiro e Rotunda do Porto do Funchal, Túnel da Calouste Gulbenkian e Rua Ivens no troço compreendido entre a Rua dos Aranhas e a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Durante esta interrupção o trânsito na Rua Ivens funcionará no sentido este-oeste.

As praças de táxis localizadas na Praça do Município/Rua dos Ferreiros, Av. Arriaga, Av. Sá Carneiro e Rua Cónego Jerónimo Dias Leite ficarão desativadas durante o decurso da prova.

As interrupções e abertura dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de Junho de 2018

O Vice-Presidente

Com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Miguel Silva Gouveia